



ANEXO III
COORDENAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA

1. DADOS DO PROJETO			
Processo nº:	23479.003810/2022-11		
Objeto:	Realização do Processo Seletivo Especial (PSE) para oferta das turmas dos cursos de graduação e Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Externa para ocupação de vagas ociosas nas turmas dos cursos já existentes na cidade de Canaã dos Carajás - PA.		
2. INFORMAÇÕES DA COORDENAÇÃO			
Coordenador:	JAIRO BELCHIOR FREITAS OLIVEIRA	SIAPE:	2317301
E-mail	jairobfo@unifesspa.edu.br	Telefone:	(94) 989119-6678

3. QUADRO DE PESSOAL

3.1. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - sem remuneração do projeto									
Nome	Vinculo Institucional	Setor de lotação	Registro Funcional ou Matrícula	Dados					
				Função no projeto	Vinculação	Período	Seleção		Carga Horária semanal prevista
Maclem Erane Gonçalves dos Santos	UNIFESSPA	NUADE	1216632	Fiscal do Projeto	Técnico	Mês 1 – Mês 4	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 21.3.

3.2. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - com remuneração do projeto / bolsa												
Nome	Vínculo Institucional	Setor de lotação	Registro Funcional ou Matrícula	Dados								
				Função no projeto	Vinculação	Período	Seleção		Carga Horária semanal prevista	Valor Mensal	Valor Total	
Jairo Belchior Freitas Oliveira	UNIFESSPA	CEPS	2317301	Coordenador Geral	Técnico	Mês 01 ao Mês 06	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	5h	1638,20*6	9829,20	
Edson Rodrigues dos Anjos	UNIFESSPA	DIAVI	2133776	Auxiliar de Coordenação	Técnico	Mês 01 ao Mês 06	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	04h	1310,56*6	7863,36	
Marcos Rogério de Souza Ladeira	UNIFESSPA	CRCA	1455718	Auxiliar de Coordenação	Técnico	Mês 01 ao Mês 06	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	04h	1310,56*6	7863,36	
Anderson Coelho Viana	UNIFESSPA	CEPS	2633765	Auxiliar de Coordenação	Técnico	Mês 01 ao Mês 06	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	04h	1310,56*6	7863,36	
Janaina de Souza Oliveira	UNIFESSPA	CRCA	1216879	Comissão de Habilitação	Técnico	Mês 05 e Mês 06	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	5h	1037,60*2	2075,20	
Rebeca Medeiros Fonseca	UNIFESSPA	CRCA	1656227	Comissão de Habilitação	Técnico	Mês 05 e Mês 06	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	5h	1037,60*2	2075,20	
Rogério Carvalho dos Santos	UNIFESSPA	CTIC	2639225	Diagramador e Digitalizador de Prova	Técnico	Mês 01 e Mês 02	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	5h	1037,60*2	2075,20	
Serão selecionados 18 membros para compor 6 bancas de verificação para cotistas cor/escola/renda para os Processos Seletivos de Ingresso.	UNIFESSPA			Banca de Verificação cota cor/escola/renda		Mês 05	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	5h	696,25*1	696,25	
Serão selecionados 08 Elaboradores de questões	UNIFESSPA			Elaborador		Mês 01	(X)	()	8h	1201,36*1 1	1201,36	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 21.3.

para os Processos Seletivos de Ingresso e Mobilidade Acadêmica Externa.							Edital de Seleção	Experiência Anterior				
Serão selecionados 30 Corretores de Redação para os Processos Seletivos de Ingresso e Mobilidade Acadêmica Externa.	UNIFESSPA			Corretor		Mês 04	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	8h	1201,36*5	1201,36	
Total											97.829,06	

3.3. Outros participantes / pessoa física / Prestação de Serviço

Nome	CPF	Dados						
		Função no projeto	Período	Seleção		Carga Horária mensal	Valor Mensal	Valor Total
Serão selecionados 06 supervisores gerais para o Processo Seletivo de Ingresso		Supervisão	Mês 04	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	08h	655,28*1	655,28
Serão selecionados 06 supervisores locais para o Processo Seletivo de Ingresso		Supervisão	Mês 04	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	04h	327,64*1	327,64
Serão selecionados 03 supervisores gerais para o Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Externa		Supervisão	Mês 05	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	08h	655,28*1	655,28
Serão selecionados 03 supervisores locais para o Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Externa		Supervisão	Mês 05	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	04h	327,64*1	327,64
Serão selecionados 06 Aplicadores Especializados para o Processo Seletivo de Ingresso		Aplicador Especializado	Mês 04	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	06h	272,97*1	272,97
Serão selecionados 03 Aplicadores Especializados o Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Externa		Aplicador Especializado	Mês 05	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	06h	272,97*1	272,97
Serão selecionados 170 Aplicadores para o Processo Seletivo de Ingresso		Aplicação	Mês 04	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	4h	181,98*1	181,98



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Versão 21.3.

Serão selecionados 50 Aplicadores para o Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Externa		Aplicação	Mês 05	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	4h	181,98*1	181,98
Serão selecionados 07 membros para compor as bancas de verificação para cotistas Pessoas Com Deficiência para os Processos Seletivos de Ingresso.		Banca de Verificação	Mês 05	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	13h	1810,25*	1810,25
							Total	64.010,36

3.4. Justificativas de valores de bolsa por função

Valor da Bolsa (R\$)	Função no projeto	Justificativa
R\$1638,20	Coordenador Geral	<p>O cálculo de valor de bolsa para esta função tem como referência as atividades coordenação e planejamento itens 21 e 22 da tabela de encargos e cursos e concurso, Decreto nº 6.114 de 15/05/2007 com redação dada pelo Decreto nº 9.185, de 2017, ANEXO VIII INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 – Unifesspa cujo valor de horas de atividade custa R\$ 81,91. Por haver a necessidade de dedicação de 05 horas semanais de trabalho no projeto Chega-se ao valor mensal da bolsa de R\$ 1.6381,20 referente às 04 semanas do mês trabalhada, utilizando-se a seguinte equação: (valor da hora) 81,91 x 5 (horas por semana) x 4 (quantidade de semanas no mês) = 1.638,20 (valor mensal da bolsa). As bolsas serão pagas mensalmente no mesmo valor durante o tempo de vigência do projeto (06 meses).</p> <p>O Coordenador é responsável por todas as fases do processo, desde o planejamento até as respostas de recursos após o resultado final da seleção.</p> <p>Atribuições: planejar, detalhadamente, cada ação dos Processos Seletivos (PS); elaborar e publicar editais de abertura, homologação de inscrições, locais de provas, gabarito preliminar, resultados preliminar e final; responder recursos aos editais; prestar a qualquer momento informações sobre o processo a interessados, selecionar pessoal para atuar em todas as funções do PS; acompanhar o processo de inscrição, dirimindo dúvidas e eventuais problemas com sistema de inscrição; coordenar todas as etapas de realização dos PS's; acompanhar o processo de elaboração, diagramação, impressão, separação e envelopamento de provas e cartões resposta, responsabilizar-se pela guarda, segurança e transporte de provas e cartões resposta; realizar o levantamento, seleção, inspeção dos locais de aplicação de prova antes e no dia da prova encaminhando soluções a quaisquer problemas estruturais; capacitar supervisores de local de aplicação; organizar o material administrativo de capacitação e de aplicação; fazer a distribuição dos materiais para os supervisores de local de aplicação; coordenar e acompanhar o processo de correção de provas objetivas e discursivas; zelar pela lisura e transparência do PS a fim de evitar fraudes, manter comunicação constante com equipe de trabalho da prefeitura de Canaã dos Carajás-PA para encaminhar soluções de problemas e esclarecer quaisquer dúvidas referente aos PS's.</p>
R\$1310,56	Auxiliar de Coordenação	<p>O cálculo de valor de bolsa para esta função tem como referência as atividades coordenação e planejamento itens 21 e 22 da tabela de encargos e cursos e concurso, Decreto nº 6.114 de 15/05/2007 com redação dada pelo Decreto nº 9.185, de 2017, ANEXO VIII INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 – Unifesspa cujo valor de horas de</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 21.3.

		<p>atividade custa R\$ 81,91. Por haver a necessidade de dedicação de 04 horas semanais de trabalho no projeto Chega-se ao valor mensal da bolsa de R\$ 1.310,56, referente às 04 semanas do mês trabalhada, utilizando-se a seguinte equação: [(valor da hora) 81,91 x 04 (horas por semana)] x 4 (quantidade de semanas no mês) = 1.310,56 (valor mensal da bolsa). As bolsas serão pagas mensalmente no mesmo valor durante o tempo de vigência do projeto (06 meses).</p> <p>O Auxiliar de Coordenação é responsável por dar apoio ao Coordenador Geral em todas as fases do processo, desde o planejamento até às respostas de recursos após resultado final da seleção, substituindo o Coordenador Geral, quando necessário.</p> <p>Atribuições: auxiliar o Coordenador Geral no planejamento detalhado de cada ação dos Processos Seletivos (PS), na elaboração e publicação de editais de abertura, homologação de inscrições, locais de provas, gabarito preliminar, resultados preliminar e final; responder recursos aos editais; prestar, a qualquer momento, informações sobre o processo a interessados; auxiliar na seleção de pessoal para atuar em todas as funções do PS, acompanhando o processo de inscrição; dirimindo dúvidas e eventuais problemas com sistema de inscrição; auxiliar na coordenação de todas as etapas de realização do PS; acompanhar o processo de elaboração, diagramação, impressão separação e envelopamento de provas e cartões resposta, responsabilizar-se, juntamente com o Coordenador Geral, pela guarda, segurança e transporte de provas e cartões resposta; auxiliar no levantamento, seleção, inspeção dos locais de aplicação de prova antes e no dia da prova encaminhando soluções a quaisquer problemas estruturais; auxiliar na capacitação dos supervisores de local de aplicação; auxiliar na organização do material administrativo de capacitação e de aplicação; e fazer a distribuição dos materiais para os supervisores de local de aplicação, coordenar e acompanhar o processo de correção de provas objetivas e discursivas; zelar pela lisura e transparência do PS a fim de evitar fraudes, manter comunicação constante com equipe de trabalho da prefeitura de Canaã dos Carajás-PA para encaminhar soluções de problemas e esclarecer quaisquer dúvidas referente aos PS's.</p>
R\$1037,60	Comissão de Habilitação	<p>O cálculo de valor de bolsa para esta função utilizou como base o item 24 (Execução), Decreto nº 6.114 de 15/05/2007 com redação dada pelo Decreto nº 9.185, de 2017, ANEXO VIII INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 – Unifesspa. cujo valor de horas de atividade custa R\$ 51,876. Por haver a necessidade de dedicação de 05 horas semanais de trabalho no projeto Chega-se ao valor mensal da bolsa de R\$ 1.037,60 referente às 04 semanas do mês trabalhada, utilizando-se a seguinte equação: [(valor da hora) 51,876x 05 (horas por semana)] x 4 (quantidade de semanas no mês) = 1.037,60 (valor mensal da bolsa). As bolsas serão pagas mensalmente no mesmo valor durante o tempo de atuação da Comissão de Habilitação (2 meses).</p> <p>Atribuições: A comissão de habilitação é responsável por divulgar editais de habilitação, especificando os documentos necessários para habilitação, bem como prazos a serem cumpridos, fazer o treinamento de pessoal no município de Canaã dos Carajás para recebimento e conferência de documentos, acompanhar o processo de habilitação institucional orientando e sanando dúvidas da equipe de trabalho local em Canaã dos Carajás, providenciar editais de chamadas de vagas não ocupadas, responder recursos referente a habilitação institucional, zelar pela clareza e transparência do processo de habilitação institucional.</p>
R\$1037,60	Diagramador e Digitalizador de Prova	<p>O cálculo de valor de bolsa para esta função utilizou como base o item 24 (Execução), Decreto nº 6.114 de 15/05/2007 com redação dada pelo Decreto nº 9.185, de 2017, ANEXO VIII INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 – Unifesspa. cujo valor de horas de atividade custa R\$ 51,876. Por haver a necessidade de dedicação de 05 horas semanais de trabalho no projeto Chega-se ao valor mensal da bolsa de R\$ 1.037,60, referente às 04 semanas do mês trabalhada, utilizando-se a seguinte equação: [(valor da hora) 51,876x 05 (horas por semana)] x 4 (quantidade de semanas no</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 21.3.

		<p>mês) = 1.037,60 (valor mensal da bolsa). As bolsas serão pagas mensalmente no mesmo valor durante o tempo de atuação do Diagramador e Digitalizador de Prova (2 meses).</p> <p>Atribuições: o diagramador e digitalizador de prova será o responsável por fazer todo processo de digitalização das questões de prova objetiva e da prova de redação assim como cartões resposta, organizando e diagramando as provas conforme padrão estabelecido pela comissão organizadora e formato de impressão, atentando para correção de textos, clareza de imagens, gráficos e tabelas, devendo zelar pelo sigilo das questões e armazenamento em banco de dados seguro.</p>
R\$1201,352	Corretor	<p>O cálculo de valor de bolsa para esta função utilizou como base o item 15 (corretor de prova discursiva) do Decreto nº 6.114 de 15/05/2007 com redação dada pelo Decreto nº 9.185, de 2017, ANEXO VIII INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 – Unifesspa. cujo valor de horas de atividade custa R\$ 150,169. Por haver a necessidade de dedicação de 08 horas semanais de trabalho no projeto Chega-se ao valor mensal da bolsa de R\$ 1201,352 referente às 01 semana do mês trabalhada, utilizando-se a seguinte equação: [(valor da hora) 150,169 x 08 (horas por semana)] x 1 (quantidade de semanas no mês) = 1201,352 (valor mensal da bolsa). As bolsas serão pagas mensalmente no mesmo valor durante o tempo de atuação do Corretor (1 mês).</p> <p>Atribuições: o corretor é o responsável por corrigir a prova objetiva ou a Prova de Redação, atribuindo nota de acordo com os critérios estabelecidos em edital.</p>
R\$1201,352	Elaborador de questões	<p>O cálculo de valor de bolsa para esta função utilizou como base o item elaboração de questão de prova item 16 do Decreto nº 6.114 de 15/05/2007 com redação dada pelo Decreto nº 9.185, de 2017, ANEXO VIII INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 – Unifesspa. cujo valor de horas de atividade custa R\$ 150,169. Por haver a necessidade de dedicação de 08 horas semanais de trabalho no projeto Chega-se ao valor mensal da bolsa de R\$ 1201,352 referente às 01 semana do mês trabalhada, utilizando-se a seguinte equação: [(valor da hora) 150,169 x 8 (horas por semana)] x 1 (quantidade de semanas no mês) = 1201,352 (valor mensal da bolsa). As bolsas serão pagas mensalmente no mesmo valor durante o tempo de atuação do Elaborador de Questões de Prova (1 mês).</p> <p>Atribuições: o elaborador é o responsável por elaborar as questões inéditas da prova objetiva e de redação de acordo com padrão estabelecido pela comissão organizadora, atentando-se para matriz de elaborações de questões do ENEM, devendo responder a recursos quanto a questões de provas.</p>
R\$696,25	Banca de Verificação Cotas: Cor, Renda, Escola	<p>O cálculo de valor de bolsa para esta função utilizou como base o item BANCA EXAMINADORA OU DE COMISSÃO PARA EXAMES ORAIS, ANÁLISE CURRICULAR, CORREÇÃO DE PROVAS DISCURSIVAS, ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DE PROVAS OU PARA JULGAMENTO DE RECURSOS INTENTADOS POR CANDIDATOS - Exame Oral, item 13 do Decreto nº 6.114 de 15/05/2007 com redação dada pelo Decreto nº 9.185, de 2017, ANEXO VIII INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 – Unifesspa. cujo valor de horas de atividade custa R\$ 139,25. Por haver a necessidade de dedicação de 05 horas semanais de trabalho no projeto Chega-se ao valor mensal da bolsa de R\$ 696,25 referente às 01 semana do mês trabalhada, utilizando-se a seguinte equação: [(valor da hora) 139,25 x 5 (horas por semana)] x 1 (quantidade de semanas no mês) = 696,25 (valor mensal da bolsa). As bolsas serão pagas mensalmente no mesmo valor durante o tempo de atuação do Membro de Banca Examinadora (1 mês).</p> <p>Atribuições: o membro de banca examinadora é o responsável por analisar documentos que comprovem (ou não) o direito à cota concorrida de acordo com padrão estabelecido pela comissão organizadora, atentando-se para a previsão estabelecida em edital, devendo emitir parecer quanto às análises realizadas.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 21.3.

3.5 Justificativas de valores de Pagamentos de Pessoa Física		
Valor da Prestação de Serviço (R\$)	Função	Justificativa
R\$655,28	Supervisão Geral - Aplicação da prova do PSE	O cálculo de valor de pagamento para esta função utilizou como base o item 23 (Supervisão), da TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO, ANEXO VIII INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 – Unifesspa. Atribuições: o supervisor geral será o responsável pela organização do local de aplicação da prova e pelo bom andamento da prova no local do qual será responsável, encaminhando demandas para a Coordenação Geral e Auxiliar de coordenação.
R\$327,64	Supervisão Local - Aplicação da prova do PSE	O cálculo de valor de pagamento para esta função utilizou como base o item 23 (Supervisão), da TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO, ANEXO VIII INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 – Unifesspa. Atribuições: o supervisor local será o responsável por auxiliar o supervisor geral na organização do local de aplicação da prova e pelo bom andamento da prova no local do qual será responsável, encaminhando demandas para a Coordenação Geral e Auxiliar de coordenação.
R\$181,98	Aplicador	O cálculo de valor de pagamento para esta função utilizou como base o item 25 (Aplicação), da TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO, ANEXO VIII INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 – Unifesspa. Atribuições: o aplicador será responsável por aplicar a prova do PS, bem como fiscalizar os candidatos e orientá-los para que o processo seletivo ocorra de forma adequada.
R\$1810,25	Banca de verificação PCD	O cálculo de valor de bolsa para esta função utilizou como base o item BANCA EXAMINADORA OU DE COMISSÃO PARA EXAMES ORAIS, ANÁLISE CURRICULAR, CORREÇÃO DE PROVAS DISCURSIVAS, ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DE PROVAS OU PARA JULGAMENTO DE RECURSOS INTENTADOS POR CANDIDATOS - Exame Oral, item 13 do Decreto nº 6.114 de 15/05/2007 com redação dada pelo Decreto nº 9.185, de 2017, ANEXO VIII INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 – Unifesspa, cujo valor de horas de atividade custa R\$ 139,25. Por haver a necessidade de dedicação de 13 horas semanais de trabalho no projeto, chega-se ao valor mensal da bolsa de R\$ 1810,25 referente às 01 semana do mês trabalhada, utilizando-se a seguinte equação: [(valor da hora) 139,25 x 13 (horas por semana)] x 1 (quantidade de semanas no mês) = 1810,25 (valor mensal da bolsa). As bolsas serão pagas mensalmente no mesmo valor durante o tempo de atuação do Membro de Banca Examinadora (1 mês). Atribuições: o membro de banca examinadora é o responsável por analisar documentos que comprovem (ou não) o direito à cota concorrida de acordo com padrão estabelecido pela comissão organizadora, atentando-se para a previsão estabelecida em edital, devendo emitir parecer quanto às análises realizadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 21.3.

4. JUSTIFICATIVA DE MEMBROS SELECIONADOS POR EXPERIÊNCIA ANTERIOR

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:

Para os membros da equipe técnica selecionados para participar do projeto, sem processo seletivo, que detenham notório conhecimento com experiência anterior na área de atuação do projeto, devem ser caracterizados os motivos de sua seleção, relacionando sua formação e capacitação com as atividades a serem desempenhadas no projeto, justificando relevante e imprescindível contribuição na sua execução, impossibilitando assim a realização de processo seletivo para o preenchimento da referida vaga na equipe técnica.

Nome	Vínculo Institucional	Registro Funcional ou Matrícula	Função no Projeto	Justificativa para seleção como membro da equipe sem processo seletivo
Jairo Belchior Freitas Oliveira	UNIFESSPA	2317301	Coordenador Geral	O servidor selecionado é o atual diretor do Centro de Processos Seletivos da Unifesspa, com experiência na coordenação de processos seletivos há mais de 05 anos, de modo que poderá contribuir de maneira singular com o bom andamento deste projeto.
Edson Rodrigues dos Anjos	UNIFESSPA	2133776	Auxiliar de Coordenação	O servidor selecionado já coordenou processos seletivos da Unifesspa dos anos de 2015 a 2019, com experiência e coordenação de processos seletivos há mais de 07 anos, de modo que poderá contribuir de maneira singular com o bom andamento deste projeto.
Marcos Rogério de Souza Ladeira	UNIFESSPA	1455718	Auxiliar de Coordenação	O servidor selecionado já atua desde de 2012 auxiliando na coordenação de processos seletivos executados pela UFPA, FADESP e Unifesspa de modo que poderá contribuir de maneira singular com o bom andamento deste projeto.
Anderson Coelho Viana	UNIFESSPA	2633765	Auxiliar de Coordenação	O servidor selecionado já atua auxiliando a coordenação técnica de processos seletivos na Unifesspa desde 2018 e atua no CEPS, de modo que poderá contribuir de maneira singular com o bom andamento deste projeto
Janaina de Souza Oliveira	UNIFESSPA	1216879	Comissão de Habilitação	A servidora selecionada coordena os processos de habilitação institucional, coordenando a análise de documentos em processos seletivos da Unifesspa desde 2015 de modo que poderá contribuir de maneira singular com o bom andamento deste projeto.
Rebeca Medeiros Fonseca	UNIFESSPA	1656227	Comissão de Habilitação	A servidora selecionada coordena os processos de habilitação institucional, coordenando a análise de documentos em processos seletivos da Unifesspa desde 2013 de modo que poderá contribuir de maneira singular com o bom andamento deste projeto.
Rogério Carvalho dos Santos	UNIFESSPA	2639225	Diagramador e Digitalizador de Prova	O servidor selecionado possui conhecimento na área de gestão da informação e documentação e tecnologia de digitalização, de modo que poderá contribuir de maneira singular com o bom andamento deste projeto.



5. CONTROLE DA EQUIPE DE TRABALHO		
A equipe de trabalho do projeto corresponde a, no mínimo, 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à UNIFESSPA , incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UNIFESSPA ?	(X) SIM	
	() NÃO	
No caso de NÃO atingimento do quantitativo mínimo elencado anteriormente, justificar os motivos em documento próprio para este fim, e submeter para aprovação do CONSUN.	O novo quantitativo de pessoas vinculadas à UNIFESSPA representa:	(X) Pelo menos 1/3 do total de pessoas vinculadas.
		() A proporção é inferior a 1/3 do total de pessoas vinculadas.

6. DADOS DE FORMAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA	
Membro da equipe técnica	Link do Lattes
Jairo Belchior Freitas Oliveira	http://lattes.cnpq.br/5124637342015405
Edson Rodrigues dos Anjos	http://lattes.cnpq.br/4436034620851468
Marcos Rogério de Souza Ladeira	http://lattes.cnpq.br/9208403550010049
Anderson Coelho Viana	http://lattes.cnpq.br/2914705625393916
Janaina de Souza Oliveira	http://lattes.cnpq.br/8018606203055844
Rebeca Medeiros Fonseca	http://lattes.cnpq.br/8783740939254533
Rogério Carvalho dos Santos	http://lattes.cnpq.br/6197305401802770
Caso o currículo lattes de algum membro não seja suficiente, ou esteja indisponível, para a devida comprovação de capacidade técnica, podem ser incluídos outros documentos nos autos do processo, os quais devem ser expressamente indicados com localização precisa.	



7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro, na qualidade de coordenador, para todos os fins que as informações apresentadas neste documento são verdadeiras e guardam conformidade com os critérios descritos no plano de trabalho do projeto e eventuais normativos específicos pertinentes, estando apto a seu prosseguimento.

NOTA¹: este documento **deverá** ser atualizado pelo coordenador sempre que houver alteração da equipe técnica, não sendo necessária a celebração de termo aditivo para alterações que não impliquem no aumento da despesa prevista para o projeto, devendo ser encaminhado posteriormente à ciência dos demais partícipes.

NOTA²: A avaliação da capacidade técnica dos membros da equipe técnica, e sua compatibilidade de atuação no projeto, devem ser atestadas pelo coordenador e pela unidade responsável pelo acompanhamento do projeto, dada a impossibilidade técnica de avaliação dos critérios pertinentes pela PROAD, Gabinete da Reitoria e Procuradoria.

Coordenador



Emitido em 08/08/2022

INFORMAÇÃO Nº 24/2022 - CEPS (11.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 18:05)

JAIRO BELCHIOR FREITAS OLIVEIRA

DIRETOR

2317301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2022**, tipo: **INFORMAÇÃO**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **72a8e4f71e**